

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

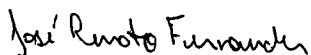
|          |
|----------|
| Dispensa |
| FL. 19 ~ |

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo administrativo protocolado sob o número E – 85672/2024, comunico ao senhor Presidente que foi lançada a dispensa de licitação para manutenção corretiva do veículo de placa EOX-2C97 que faz parte da frota da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$54.428,12 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e doze centavos), em favor da empresa: PIRASA VEÍCULOS LTDA.

Informo que o veículo EOX-2C97 é uma ambulância adaptada do SAMU que já passou por múltiplas manutenções que foram ineficientes em reparar seu problema elétrico. Desta forma, houve consulta da Divisão de Operacionalização de Transporte com a referida empresa, que oferece assistência autorizada para manutenção de veículos de marca Mercedes Benz para reparação completa do sistema elétrico deste veículo, para solucionar o problema definitivamente.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Rio Claro, 27 de maio de 2024.

  
José Renato Fernandes

Agente de Contratação - FMSRC

|          |
|----------|
| Dispensa |
| FL. 20 ~ |

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Rio Claro, 27 de maio de 2024.



Marco Aurélio Mestrinel

Presidente da FMSRC